



6ª Vara CÍVEL  
PROCESSO Nº 1017900-13.2023.8.26.0506  
Mandado 2025/043106-3

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 28 dias do mês de MAIO do ano de 2025, à RUA BARRETOS 565, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 6ª Vara Cível desta comarca, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Direito, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por ITAU UNIBANCO S/A contra ARMADORA UNIÃO LTDA E OUTROS, para a cobrança da importância do valor devido conforme determinado pelo juízo, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns) do(a) executado(a):

VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACELLO 1016 – DE COR BRANCO, ANO MOD 2020/2020 DIESEL, PLACAS FWB-5C15; REGULAR ESTADO EM USO;

**AVALIAÇÃO:** PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE PREÇOS NO MERCADO DE USADOS, CONSIDERANDO O VALOR DE REFERÊNCIA DA TABELA FIPE CÓD 509279-5 E AS CONDIÇÕES EM QUE O BEM SE ENCONTRA, AVALIO O BEM EM **RS 294.610,00** (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Feita a penhora, nomeei fiel depositário dos bens penhorados o(a) Sr(a)

JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA, CPF 345.415.968,73  
documento nº \_\_\_\_\_ Endereço R HOWARDA 1300, VILA MANIAMA

NESSA, \_\_\_\_\_ o qual, aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do(a) MM(a). Juiz(a) do feito. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
DEPOSITÁRIO